

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D541-AA0F-D423-3944

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 14/11/2024 10:39:57 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC SOLUTI Multiple v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D541-AA0F-D423-3944>

Chave de acesso da matéria: 2BAE-6783-96DC

## Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTTPORTARIA N.º 108/2024  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO  
DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA COMISSÃO  
DE TRABALHO, NO ÂMBITO DA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985 e Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e pela Lei n.º 3.455 de julho de 2007 e Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013, Decreto Municipal n.º 4.770 de 27 de março de 2014, Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015,

Considerando a necessidade de realização do levantamento anual de bens patrimoniais desta Autarquia e a regularização do setor de patrimônio no prazo determinado pela Prefeitura Municipal, com base no Decreto Municipal n.º 5.897 de 15 de abril de 2019,

Considerando o acúmulo de itens novos adquiridos, devido a existências de novos setores desta Superintendência;

Considerando a ampliação predial da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT,

## RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 51 (cinquenta e um) dias, o prazo para conclusão do Inventário Patrimonial pela Comissão de Trabalho, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com prazo final no dia 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO  
SUPERINTENDENTEESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTTPORTARIA N.º 109/2024  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE  
TRABALHO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL, NO  
ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA  
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO/ SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985 e Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e pela Lei n.º 3.455 de julho de 2007 e Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013, Decreto Municipal n.º 4.770 de 27 de março de 2014, Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015,

Considerando a necessidade de realização do levantamento anual de bens patrimoniais desta Autarquia e a regularização do setor de patrimônio no prazo determinado pela Prefeitura Municipal, com base no Decreto Municipal n.º 5.897 de 15 de abril de 2019,

Considerando o acúmulo de itens novos adquiridos, devido a existências de novos setores desta Superintendência;

Considerando a ampliação predial da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA, inscrito matrícula 500010, para atuar na qualidade de membro da Comissão de Trabalho de Inventário Patrimonial, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito SMTT, em substituição a servidora ROSELY OLIVEIRA CORREIA, inscrita na matrícula 501386 e nomeada para a referida Comissão através de Portaria n.º 092/2024.

Parágrafo único: O servidor Elias Soares Souza, atuará na qualidade de Presidente, e na sua ausência, o servidor Antônio Cesar de Oliveira, atuará na condição de substituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO  
SUPERINTENDENTEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7559-E7BF-23EE-0C9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO (CPF 004.XXX.XXX-56) em 12/11/2024 08:17:47 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7559-E7BF-23EE-0C9E>

Chave de acesso da matéria: A819-BD74-BE7C